

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 126/2016 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável por apresentar propostas para o cumprimento das recomendações feitas pela CCIA nos autos do PAE nº 4492/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 4492/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável por apresentar propostas para o cumprimento das recomendações feitas pela Coordenadoria de Controle Interno nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 4492/2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Ligia Rogéria Maničoba Ferreira (CAP/SAO) – Coordenadora
- Glauber Raniere Alves (COF/SAO) – Membro
- Andrea Ferraris Pignataro (SCP/CAP/SAO) – Membro
- Ronald José Amorim Fernandes (SENG/CAP/SAO) – Membro
- Marat Soares Teixeira (AJCRE) – Membro
- Énio Teixeira Tavares (AJDG/DG) – Membro
- Maria de Fátima Regis da Rocha (Comissão de Acessibilidade) – Membro
- Alessio Medeiros Cavalcanti (Comissão Socioambiental) – Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral